Resolução nº : 2867/2005
Protocolo nº : 486950/02
Origem : AMITA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ITABAIANA DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado : AMITA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ITABAIANA DE VERA CRUZ DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ao AMITA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ITABAIANA DE VERA CRUZ DO OESTE, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA